



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 059/99

CONCEDE Gratificação Licenciatura Curta a servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

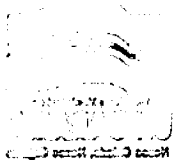
CONCEDER a servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.380.295-0 - SSP-PR., admitida em 01.04.88, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção e Ensino de 1º Grau, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Licenciatura Curta, nos termos do Processo nº 712/99, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de março de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Stamp: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, UMUARAMA, DE N.º 2525, POVO DE 103 MIL HABITANTES, PARICADO NA TRIBUNA]



AMARUMI OIADJOMUUMERES

ESTADO DO PARANÁ

H. R. - 10



EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0229

CONCEDE LICENCIATURA PARA A
SERVIDORA MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUSA
portadora da Carteira de Identidade nº 4380292-0 - SSP-PR, admitida em 01.04.88, sob o
regime C.I.T., na função de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção e
Plano de 1º Grau o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Licenciatura
C.I.T. nos termos do Processo nº 17299, em consonância às disposições da Cláusula
Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, de acordo com o artigo 239, inciso I da Lei
Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de
Setembro de 1999.

PACTO MUNICIPAL, aos 08 de março de 1999.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMURAMA, em 15/03/99
DE N.º 2229
UMURAMA, em 15/03/99
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração